



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº 62
DE 07 JULHO DE 2026

Nomeia servidor Público e dá
outras providências correlatas

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 79 inciso II e o Art.105 inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

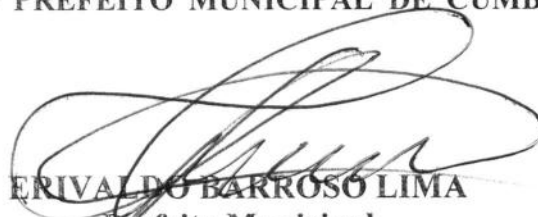
Art. 1º- CIBELLY SANTOS DIAS CPF/MF nº *.415.395.****, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**, símbolo CC3, lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º- Este decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 07 DE JULHO DE 2026.


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal